



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 179

Em 31 / 10 / 2018

Do Processo nº **2018-0.087.716-8**

**Interessado:** TDSP Nilo Empreendimento Imobiliário Ltda.

**Contribuinte:** 038.020.0024-2 / 0051-1 / 0052-8 / 0053-6 / 0066-8 / 0067-6 / 0082-1 / 0083-8 / 0025-0  
/ 0028-5 / 0029-3

**Local:** Rua Nilo, 245, 264 e 280

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

*Rosana Fries*  
Assessor Técnico  
SMUL/ASSEC  
R.F.810.148.9

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 29/08/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, comércio e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, subcategorias de uso R2v-3, nR2-12 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

**INFORMAÇÃO/008/GRAPROEM/2018**

O GRAPROEM, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunicados com base nos pareceres de SMUL/RESID e SVMA, observando que, no atendimento ao item 5 de SVMA, o interessado deverá apresentar, também, plantas assinadas no formato PDF.

São Paulo, 31 de outubro de 2018

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 411/2018

**VOTARAM:** Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.